



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 06 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a ordem de antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais da Terceira Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 2/2019-UPLE, de 23/01/2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/01/2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Dra. Tânia Regina Marangoni no dia 13/09/2019,

CONSIDERANDO a nomeação e posse do Dr. José Carlos Francisco no dia 06/02/2020,

CONSIDERANDO a aposentadoria da Dra. Cecília Maria Piedra Marcondes no dia 16/03/2020,

CONSIDERANDO a nomeação e posse do Dr. João Batista Gonçalves no dia 23/04/2020,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para os necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSE NO TRF	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI	30.3.89	5.9.84	4º	28.12.46	14
2	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	4.8.95	5.9.84	27º	3.4.50	21
3	ANDRÉ NABARRETE NETO	4.8.95	23.2.87	15º	11.12.53	23
4	MARLI MARQUES FERREIRA	4.8.95	26.2.88	10º	17.4.49	24
5	NEWTON DE LUCCA	27.6.96	Advogado		9.10.47	31
6	OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR	21.5.97	26.2.88	29º	25.8.56	32
7	FÁBIO PRIETO DE SOUZA	24.4.98	11.4.91	5º	25.11.61	33
8	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	2.10.98	26.2.88	15º	16.6.60	35
9	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.1.99	22.10.92	5º	6.8.64	36
10	NERY DA COSTA	17.6.99	Advogado		7.8.60	37

10	JÚNIOR	17.0.99	Advogado		7.0.00	37
11	LUIZ CARLOS HIROKI MUTA	13.6.2002	1.2.95	1º	23.4.67	39
12	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.7.2002	Ministério Público Federal		15.6.53	40
13	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.9.2002	26.2.88	42º	8.6.55	41
14	LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO	13.9.2002	22.10.92	4º	8.12.56	42
15	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	7.1.2003	1.2.95	3º	29.12.66	44
16	SÉRGIO DO NASCIMENTO	2.4.2003	26.8.88	75º	21.7.56	45
17	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.5.2003	17.10.91	6º	20.1.62	50
18	LUIZ DE LIMA STEFANINI	6.10.2003	Ministério Público Federal	-	7.12.47	55
19	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES	6.10.2003	Advogado	-	4.9.58	56
20	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.6.2004	Advogado	-	4.12.48	61
21	MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA	1.7.2010	17.10.91	9º	27.11.46	63
22	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	1.7.2010	12.11.93	6º	3.12.66	64
23	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.93	4º	26.9.63	65
24	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.1.2011	17.10.91	8º	13.2.64	66
25	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.2.2012	Ministério Público Federal	-	18.11.70	67
26	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.4.2013	17.10.91	11º	8.9.64	68
27	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.4.2013	2.12.96	17º	21.10.63	69
28	TORU YAMAMOTO	4.10.2013	17.10.91	12º	15.4.54	70
29	MARCELO MESQUITA SARAIVA	4.10.2013	17.10.91	13º	28.9.59	71
30	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	4.10.2013	22.10.92	13º	28.1.65	73
31	DAVID DINIZ DANTAS	4.10.2013	10.03.93	1º	3.1.56	74
32	MAURICIO YUKIKAZU KATO	11.12.2014	17.10.91	14º	8.1.62	75

33	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	11.12.2014	17.10.91	18º	31.7.59	76
34	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	11.12.2014	1.2.95	2º	8.3.67	77
35	PAULO SÉRGIO DOMINGUES	11.12.2014	1.2.95	8º	6.1.66	78
36	WILSON ZAUHY FILHO	16.2.2016	22.10.92	1º	21.11.60	79
37	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	16.2.2016	22.10.92	14º	18.10.62	81
38	VALDECI DOS SANTOS	16.2.2016	30.11.95	14º	8.8.51	82
39	CARLOS EDUARDO DELGADO	16.2.2016	2.3.98	7º	21.8.71	83
40	INES VIRGINIA PRADO SOARES	16.3.2018	Ministério Público Federal	-	09.4.68	84
41	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	06.2.2020	30.11.95	2º	25.5.65	85
42	JOÃO BATISTA GONÇALVES	23.4.2020	22.10.92	16º	20.10.46	86

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5737027** e o código CRC **0973A24C**.